



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 969 – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1500010/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1500010/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Serviços especializados em arbitragem destinados para arbitrar os jogos da 28ª Etapa da Liga CEANORTE de Voleibol amador na cidade de Encanto - RN, no dia 15 de Outubro de 2023, pelos valores abaixo descrito:

1225 - Deusdedit Texeira de Souza Junior (630.391.923-53)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15913 - Prestação de serviço de arbitragem	SV	1	1.030,00	1.030,00
				Total Geral	1.030,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 09/10/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09100001/2023

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Pagamento de boletos de postagem do pacote que contém os certificados e demais materiais da OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia), da Escola Municipal Manoel Oliveira, Escola Municipal José Oliveira, Escola Municipal Manoel Fernandes, Escola Municipal Otaviano Severiano, Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva, Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza, Escola Municipal Professora Francisca de Assis Fernandes, Escola Municipal Maria Pereira Leite de Encanto/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa OBA Eventos Educacionais Eireli - ME (22.739.613/0001-88), objetivando Pagamento de boletos de postagem do pacote que contém os certificados e demais materiais da OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia), da Escola Municipal Manoel Oliveira, Escola Municipal José Oliveira, Escola Municipal Manoel Fernandes, Escola Municipal Otaviano Severiano, Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva, Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza, Escola Municipal Professora Francisca de Assis Fernandes, Escola Municipal Maria Pereira Leite de Encanto/RN, com o valor total julgado de R\$ R\$ 540,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 09/10/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 09100001/2023 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Pagamento de boletos de postagem do pacote que contém os certificados e demais materiais da OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia), da Escola Municipal Manoel Oliveira, Escola Municipal José Oliveira, Escola Municipal Manoel Fernandes, Escola Municipal Otaviano Severiano, Escola Municipal Antonio Pereira da Silva, Escola Municipal Manoel Joaquim da Silva, Escola Municipal Maria Luceny da Silva Souza, Escola Municipal Professora Francisca de Assis Fernandes, Escola Municipal Maria Pereira Leite de Encanto/RN.

Contratado: OBA Eventos Educacionais Eireli - ME (22.739.613/0001-88)

Valor Total Julgado: R\$ 540,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/93

Encanto/RN, 09/10/2023

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br